

PORTARIA Nº 045, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre o cancelamento de férias dos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar o gozo de férias concedido aos servidores Bruno Barbosa Rodrigues, matrícula 4010, Daiany Dalmolin da Silva, matrícula 7347, Jaqueline Jara da Silva, matrícula 7363, Fernando Claiton Chagas, matrícula 7361, Francisco Guimarães Ferreira Cordeiro, matrícula 7362, na forma constante na Portaria nº 944/2018, que serão usufruídas oportunamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de janeiro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração